

ANEXO I – PLANO DE ATIVIDADES

Dados do(a) residente

Nome do(a) residente:	
Período da residência:	
Unidade Administrativa de Lotação:	
Supervisor(a):	

ORIENTAÇÕES

O plano de atividades deve ser elaborado pela supervisão, em conjunto com o(a) residente.

É indispensável que o proposto seja compatível com as atribuições legais.

O Plano de Atividades deverá ser encaminhado à EDEPAR até o 10º (décimo) dia útil do início das atividades.

PLANO DE ATIVIDADES

Atividades a serem realizadas:



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Datado digitalmente,

Assinatura do(a) Supervisor(a)

Assinatura do(a) residente.
(Ciência)